
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃ DO PARÁ” À SENHORA MARIA ONILCE ROSA PEREIRA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art.1º Fica concedido o título honorífico de “cidadã do Pará” à Senhora Maria Onilce Rosa Pereira, em reconhecimento aos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2018.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente DA Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado CASSIO ANDRADE
1º Secretário

Deputado FERNANDO COIMBRA
2º Secretário

DOAL Nº 2064, de 22 a 29 de junho de 2018.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.